



MARINHA DO BRASIL

DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

113/521.1

PORTARIA Nº 62 /DPC, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Prorroga o prazo de credenciamento estabelecido no art. 5º da Portaria nº 350/DPC, de 24 de outubro de 2018.

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156/MB, de 3 de junho de 2004, e de acordo com o contido no art. 4º, da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, resolve:

Art.1º Prorrogar, em caráter excepcional, até 23 de agosto de 2021, em face do contexto da emergência de saúde da COVID-19, o prazo do credenciamento do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI-AM), CNPJ 03.776.255/0002-10, estabelecido no art. 5º da Portaria nº 350/DPC, de 24 de outubro de 2018, para continuar ministrando o Curso de Aperfeiçoamento de Aquaviários – Módulo Específico para Fluviários - Seção de Máquinas (APAQ-CTF), no município de Manaus-AM, sob a jurisdição do Centro de Formação de Aquaviários da Amazônia Ocidental - CFAOC, fundamentado na NORMAM-30/DPC (1ª Revisão).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em DOU, tendo seus efeitos administrativos retroagidos a 25 de outubro de 2020.

ALEXANDRE CURSINO DE OLIVEIRA
Vice-Almirante

Diretor

EVERALDO MELO DA SILVA

Segundo-Tenente (AA)

Encarregado da Secretaria e Comunicações

AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição:

CFAOC, Com9ºDN, DPC-10, DPC-11 e Arquivo.

Organização extra-MB: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI-AM).